

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ nº 61.351.532/0001-68 NIRE 35.300.052.463

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 6 de novembro de 2025, às 11 horas ("AGE" ou "Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital *"Ten Meetings"* ("Plataforma Digital"), considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Vicente Antônio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, CEP 02.955-080, sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância ("Boletins de Voto"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("BVD") e "Resolução CVM 81", respectivamente), a fim de deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: consignar a abertura do prazo para o exercício, pelos Acionistas, do direito de preferência de adquirir ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, de emissão da MKS Soluções Integradas S.A., subsidiária integral da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, em decorrência da venda, pela Companhia, de tais ações ao Camacari Fundo de Investimento em Participações Multistратista, pelos mesmos prepos e condições descritas em fato relevante datado de 23 de setembro de 2025. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Os documentos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações, e pela Resolução CVM 81 foram divulgados nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>), e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.azevedotravassos.com.br/>) nesta data e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.azevedotravassos.com.br/> e, após a autenticação, acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.azevedotravassos.com.br/> para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGE (ou seja, até o dia 4 de novembro de 2025, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado a acessar a Plataforma Digital por meio do *login* e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, telefone e endereço de e-mail; e ii) ser acompanhada dos documentos necessários a participação na Assembleia (conforme detalhada no item "Documentos para Participação em Assembleia" abaixo). No caso de procurador ou representante legal, este deverá realizar o seu Cadastro no endereço <https://assembleia.azevedotravassos.com.br/>. Em seguida, deverá registrar cada acionista representado e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado anteriormente. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e deverá providenciá-lo, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos exigidos. O procurador ou representante legal que porventura representar mais de um acionista poderá votar na Assembleia apenas pelos acionistas cuja habilitação tenha sido confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail investidores@azevedotravassos.com.br, com até 1 hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. Os acionistas que participarem da AGE via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGE, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. **BVD:** o acionista poderá também participar da AGE via BVD, conforme instruções detalhadas contidas no próprio documento, bem como nos termos descritos a seguir: i) via envio de inscrições de preenchimento do BVD aos seus agentes de custódia, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ii) via envio de inscrições de preenchimento do BVD ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, Itai Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou iii) via envio de BVD devidamente preenchido diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do próprio BVD, conforme a Resolução CVM 81. O BVD, quando enviado diretamente à Companhia, deverá ser acompanhado de toda a documentação do acionista para participação na Assembleia (conforme detalhada no item "Documentos para Participação em Assembleia" abaixo) e de qualquer outra documentação indicada no próprio BVD, e recebido pela Companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 2 de novembro de 2025 (inclusive). O BVD deverá ser enviado exclusivamente por meio da Plataforma Digital no endereço <https://assembleia.azevedotravassos.com.br/>. **DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:** i) no caso de acionista pessoa física, documento de identidade com foto e, no caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, o último Estatuto Social, Contrato Social ou Regulamento Consolidado e demais documentos sociais que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do respectivo representante; e b) para fins de comprovação da titularidade de suas ações, comprovante emitido pela instituição custodiante ou para agente escriturador das ações da Companhia conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central. Caso o acionista deseje ser representado na AGE por meio de procurador, observados os termos e condições da Lei das Sociedades por Ações, além dos documentos mencionados acima, deverá apresentar o original ou cópia autenticada do respectivo instrumento de mandato vigente e devidamente assinado com sua própria reconhecida, acompanhando os documentos de identificação (e os respectivos procurador(es)). **INFORMAÇÕES SOBRE PREÇO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** Nos termos do art. 5º, I, da Resolução CVM 81, a Companhia informa aos Srs. Acionistas que não há Conselho Fiscal instalado na presente data e que a sua instalação poderá ser requerida por acionistas que representem 2% (dois por cento) do total de ações da Companhia com direito a voto (artigo 161, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme em vigor). Caso instalado o Conselho Fiscal, proceder-se-á à eleição de seus membros. **AGE DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL:** A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer acionista, sem as limitações geográficas ou logísticas da formação de uma assembleia física, visando garantir a participação de um maior número de acionistas e contribuir para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.
Josedir Barreto dos Santos Beisl
Presidente do Conselho de Administração

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.
CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Agosto de 2025
1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de agosto de 2025, às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Ten Meetings", no endereço eletrônico <https://assembleia.azevedotravassos.com.br/>, o Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "O Dia SP", nas edições de (i) 15/08/2025 - página 7; (ii) 18/08/2025 - página 5; e (iii) 19/08/2025 - página 1, bem como na página 2 de publicações legais do mesmo jornal na internet, nas edições de (i) 15/08/2025 - página 1; (ii) 18/08/2025 - página 1; e (iii) 19/08/2025 - página 1, respectivamente. **2. Presença:** A Assembleia foi convocada para ser realizada em 25 de agosto de 2025, às 10:00 horas, e compareceram 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme registro de presença da Plataforma Digital, constituindo, portanto, quórum para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Cardoso Manduca Ferreira, e secretariados pelo Sr. Filipe Ribeiro Curvello da Silva. **4. Ordem do Dia:** (i) a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R\$3.959.665,22 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatrocentos e sessenta e sete centavos), mediante a emissão de até 12.995,412 (doze milhões, noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e até 15.561 (quinze mil e quinhentas e sessenta e uma) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,74 (setenta e quatro centavos) por ação, e, conforme aplicável, correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição de acionistas representante do Conselho de Administração da Companhia e a subsequente eleição de seu substituto; e (iii) autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. **5. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte: **6.1.** Aumentar o capital social da Companhia de R\$4.312.247,88 (quatro milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data nos termos do respectivo Boletim de Subscrição que integra a presente ata como seu Anexo I; e (i) 3.562.030 (três milhões, quinhentas e sessenta e duas mil e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista Gerdau Aços Longos S.A., no valor total de R\$2.635.902,20 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; (ii) 10.374 (dez mil, trezentas e setenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, totalmente subscritas pelo acionista Fernando Nunes Frota no valor total de R\$7.676,76 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; **6.1.1.** Fazer constar a seguinte redação no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia: "A Companhia possui o seguinte capital social: 25.369.888 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 26.331 (duzentas e oitenta e seis mil e trezentas e trinta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **6.2.** Co-nhecer a renúncia apresentada pelo Sr. Vinicius Miranda de Castro ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, a contar de 31 de julho de 2025. **6.2.1.** Tendo em vista a renúncia acima mencionada, eleger o Sr. Klecius Igor de Souza, brasileiro, casado, diretor executivo de 2015, 62,2. O Conselho eleito no presente Assembleia Geral Extraordinária tomará posse do cargo e declarará, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo membro do Conselho de Administração eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Face às deliberações acima, é neste ato ratificada a composição do Conselho de Administração, conforme segue: (i) Sr. **Osvaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.113.504-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, com endereço comercial na Cidade de Santa Catarina, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e, respectivamente, o Sr. **Marcio Yukio Yamachira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.871.411 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 296.788.028-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, para ocupar o cargo de seu suplente; (ii) Sr. **Hugo Sogayar Arnelin**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 101.373.298-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Rafael Campos Laskier**, brasileiro, em uma estável, indústriário, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.012.618 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.430.807-60, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Klecius Igor de Souza**, brasileiro, casado, diretor executivo de negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.310.135-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 275.173.138-43, com endereço comercial na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Vinicius Miranda de Castro, para completar o mandato em curso, que se findará na Assembleia Geral Ordinária, que vier a aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6.2.2.** O Conselho eleito neste Assembleia Geral Extraordinária tomará posse do cargo e declarará, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo membro do Conselho de Administração eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Face às deliberações acima, é neste ato ratificada a composição do Conselho de Administração, conforme segue: (i) Sr. **Osvaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.113.504-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, com endereço comercial na Cidade de Santa Catarina, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e, respectivamente, o Sr. **Marcio Yukio Yamachira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.871.411 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 296.788.028-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, para ocupar o cargo de seu suplente; (ii) Sr. **Hugo Sogayar Arnelin**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 101.373.298-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Rafael Campos Laskier**, brasileiro, em uma estável, indústriário, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.012.618 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.430.807-60, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Klecius Igor de Souza**, brasileiro, casado, diretor executivo de negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.310.135-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 275.173.138-43, com endereço comercial na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Vinicius Miranda de Castro, para completar o mandato em curso, que se findará na Assembleia Geral Ordinária, que vier a aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6.2.2.** O Conselho eleito neste Assembleia Geral Extraordinária tomará posse do cargo e declarará, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo membro do Conselho de Administração eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Face às deliberações acima, é neste ato ratificada a composição do Conselho de Administração, conforme segue: (i) Sr. **Osvaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.113.504-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, com endereço comercial na Cidade de Santa Catarina, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e, respectivamente, o Sr. **Marcio Yukio Yamachira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.871.411 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 296.788.028-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, para ocupar o cargo de seu suplente; (ii) Sr. **Hugo Sogayar Arnelin**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 101.373.298-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Rafael Campos Laskier**, brasileiro, em uma estável, indústriário, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.012.618 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.430.807-60, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Klecius Igor de Souza**, brasileiro, casado, diretor executivo de negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.310.135-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 275.173.138-43, com endereço comercial na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Vinicius Miranda de Castro, para completar o mandato em curso, que se findará na Assembleia Geral Ordinária, que vier a aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6.2.2.** O Conselho eleito neste Assembleia Geral Extraordinária tomará posse do cargo e declarará, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo membro do Conselho de Administração eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Face às deliberações acima, é neste ato ratificada a composição do Conselho de Administração, conforme segue: (i) Sr. **Osvaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.113.504-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, com endereço comercial na Cidade de Santa Catarina, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e, respectivamente, o Sr. **Marcio Yukio Yamachira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.871.411 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 296.788.028-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, para ocupar o cargo de seu suplente; (ii) Sr. **Hugo Sogayar Arnelin**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 101.373.298-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Rafael Campos Laskier**, brasileiro, em uma estável, indústriário, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.012.618 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.430.807-60, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Klecius Igor de Souza**, brasileiro, casado, diretor executivo de negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.310.135-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 275.173.138-43, com endereço comercial na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Vinicius Miranda de Castro, para completar o mandato em curso, que se findará na Assembleia Geral Ordinária, que vier a aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6.2.2.** O Conselho eleito neste Assembleia Geral Extraordinária tomará posse do cargo e declarará, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo membro do Conselho de Administração eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Face às deliberações acima, é neste ato ratificada a composição do Conselho de Administração, conforme segue: (i) Sr. **Osvaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.113.504-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, com endereço comercial na Cidade de Santa Catarina, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e, respectivamente, o Sr. **Marcio Yukio Yamachira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.871.411 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 296.788.028-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, para ocupar o cargo de seu suplente; (ii) Sr. **Hugo Sogayar Arnelin**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 101.373.298-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Rafael Campos Laskier**, brasileiro, em uma estável, indústriário, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.012.618 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.430.807-60, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Klecius Igor de Souza**, brasileiro, casado, diretor executivo de negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.310.135-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 275.173.138-43, com endereço comercial na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Vinicius Miranda de Castro, para completar o mandato em curso, que se findará na Assembleia Geral Ordinária, que vier a aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6.2.2.** O Conselho eleito neste Assembleia Geral Extraordinária tomará posse do cargo e declarará, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo membro do Conselho de Administração eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Face às deliberações acima, é neste ato ratificada a composição do Conselho de Administração, conforme segue: (i) Sr. **Osvaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.113.504-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, com endereço comercial na Cidade de Santa Catarina, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e, respectivamente, o Sr. **Marcio Yukio Yamachira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.871.411 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 296.788.028-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, para ocupar o cargo de seu suplente; (ii) Sr. **Hugo Sogayar Arnelin**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 101.373.298-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Rafael Campos Laskier**, brasileiro, em uma estável, indústriário, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.012.618 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.430.807-60, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Klecius Igor de Souza**, brasileiro, casado, diretor executivo de negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.310.135-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 275.173.138-43, com endereço comercial na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Vinicius Miranda de Castro, para completar o mandato em curso, que se findará na Assembleia Geral Ordinária, que vier a aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6.2.2.** O Conselho eleito neste Assembleia Geral Extraordinária tomará posse do cargo e declarará, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo membro do Conselho de Administração eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Face às deliberações acima, é neste ato ratificada a composição do Conselho de Administração, conforme segue: (i) Sr. **Osvaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.113.504-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, com endereço comercial na Cidade de Santa Catarina, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e, respectivamente, o Sr. **Marcio Yukio Yamachira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.871.411 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 296.788.028-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, para ocupar o cargo de seu suplente; (ii) Sr. **Hugo Sogayar Arnelin**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 101.373.298-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Rafael Campos Laskier**, brasileiro, em uma estável, indústriário, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.012.618 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.430.807-60, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Klecius Igor de Souza**, brasileiro, casado, diretor executivo de negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.310.135-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 275.173.138-43, com endereço comercial na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Vinicius Miranda de Castro, para completar o mandato em curso, que se findará na Assembleia Geral Ordinária, que vier a aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6.2.2.** O Conselho eleito neste Assembleia Geral Extraordinária tomará posse do cargo e declarará, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo membro do Conselho de Administração eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Face às deliberações acima, é neste ato ratificada a composição do Conselho de Administração, conforme segue: (i) Sr. **Osvaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.113.504-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, com endereço comercial na Cidade de Santa Catarina, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e, respectivamente, o Sr. **Marcio Yukio Yamachira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.871.411 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 296.788.028-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, para ocupar o cargo de seu suplente; (ii) Sr. **Hugo Sogayar Arnelin**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 101.373.298-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Rafael Campos Laskier**, brasileiro, em uma estável, indústriário, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.012.618 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.430.807-60, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Klecius Igor de Souza**, brasileiro, casado, diretor executivo de negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.310.135-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 275.173.138-43, com endereço comercial na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atradores, CEP 89203-900, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Vinicius Miranda de Castro, para completar o mandato em curso, que se findará na Assembleia Geral Ordinária, que vier a aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6.2.2.** O Conselho eleito neste Assembleia Geral Extraordinária tomará posse do cargo e declarará, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinados pelo membro do Conselho de Administração eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Face às deliberações acima, é neste ato ratificada a composição do Conselho de Administração, conforme segue: (i) Sr. **Osvaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.113.504-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, com endereço comercial na Cidade de Santa Catarina, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e, respectivamente, o Sr. **Marcio Yukio Yamachira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.871.411 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 296.788.028-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, para ocupar o cargo de seu suplente; (ii) Sr. **Hugo Sogayar Arnelin**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 101.373.298-73, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, conjunto 122, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-905, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e, respectivamente, Sr. **Raf**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C533-E5A0-A799-630D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C533-E5A0-A799-630D



Hash do Documento

EE15D940BF8E8B89B57A7FC444E3ED05721EEC43FE5FAD48EB0FEDAD79371B49

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2025 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 17/10/2025 00:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

